



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Formação profissional**

## **DIRETRIZES CURRICULARES E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: DESAFIOS AO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO**

**HELENA LÚCIA AUGUSTO CHAVES<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

Esta reflexão trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social e visa contribuir com o processo permanente de atualização do debate sobre a formação profissional e os desafios ao projeto ético-político. A argumentação articula análise resultante de pesquisa com base nas Diretrizes Gerais da ABEPSS (1996), Diretrizes da Comissão de Especialistas (1999) e Parecer CNE/CES 492/2001.

**PALAVRAS-CHAVES:** Diretrizes Curriculares. Formação Profissional. Serviço Social. Projeto Ético-Político. Projeto Político-Pedagógico.

### **ABSTRACT**

This reflection deals with the Curricular Guidelines for Social Work Courses and aims to contribute to the permanent process of updating the debate on professional training and the challenges to the ethical-political project. The argument articulates analysis resulting from research based on the ABEPSS General Guidelines (1996), Expert Commission Guidelines (1999) and Technical Advice CNE/CES 492/2001.

**Keywords:** Curriculum Guidelines. Professional Training. Social Work. Ethical-Political Project. Political-Pedagogical Project.

### **INTRODUÇÃO**

A regulamentação da formação profissional em Serviço Social pelas Diretrizes Curriculares demarcou um importante passo na construção da consolidação do projeto ético-político profissional, gestado no processo de renovação do Serviço Social brasileiro. O imperativo de

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pernambuco



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

revisar o Currículo Mínimo (1982) foi motivado pela necessidade de discutir a formação profissional diante das exigências da realidade no contexto da redemocratização do país e da promulgação da Constituição Federal de 1988. Amplo e intenso processo de mobilização das Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) do país foi iniciado em 1994, promovido e coordenado pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) com o CEDEPSS<sup>2</sup>, apoiado pelo CFESS e ENESSO. Esse processo culminou na elaboração das Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da ABEPSS em 8 de novembro de 1996, constituindo-se em fundamento para a elaboração das Diretrizes Curriculares de 26 de fevereiro de 1999, revisada pela Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social<sup>3</sup> e compondo a base para a elaboração das Diretrizes Curriculares, homologada pelo MEC, ajustada aos interesses do mercado e dos organismos internacionais, mediante Parecer CNE/CES 492/2001, retificado pelo Parecer CNE/CES 1.363/2001 e estabelecida pela Resolução nº 15, de 13 de março de 2002. Segundo Iamamoto (2000, p. 44), *“a universidade passa a ser um centro de produção de ciência e tecnologia filtrada pelos interesses do grande capital, em troca dos subsídios e financiamentos concedidos”*. Priorizar os interesses do mercado significa um distanciamento do projeto profissional construído pelo coletivo da categoria, suscitando um permanente embate pela consolidação do projeto ético-político.

Os aspectos essenciais do processo de formação em Serviço Social, omitidos nas Diretrizes do MEC, precisam estar evidentes no debate e na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Embora se constituam em noções consolidadas no campo hegemônico são tensionadas por pensamentos contrários, que disputam a direção social do projeto profissional. Refletir sobre a lógica curricular é imperativo na dinâmica das instituições de ensino, permeadas pelas condições do trabalho docente e pelas demandas do mercado de trabalho. De acordo com Iamamoto (2007, p. 59), o tratamento das *“particularidades que assumem a profissão e o trabalho concreto do assistente social na divisão social e técnica do trabalho social”* é necessário na diferenciação entre as profissões. No entanto, *“na análise do exercício profissional enquanto trabalho, o trato mecânico ‘do processo de trabalho do assistente social’ na ótica liberal do indivíduo isolado,”* constrói a ideia de profissão *“como sujeito que age.”* Em contraposição a esse ideário, a autora tem uma densa produção, na qual afirma, desde a

<sup>2</sup> Órgão acadêmico que articulava a Pós-Graduação em Serviço Social na década de 1980.

<sup>3</sup> A referida comissão foi composta pelas professoras Maria Bernadete Martins Pinto Rodrigues, Marilda Villela Iamamoto e Mariangela Belfiore Wanderley.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

década de oitenta<sup>4</sup>, “o primado da produção na constituição dos indivíduos sociais” e indaga “sobre o significado social do Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais vigentes” (IAMAMOTO, 2008, p. 119).

As publicações sobre o tema das Diretrizes Curriculares são contínuas ao longo desse processo, sendo um assunto que articula reflexões sobre a formação profissional, como elemento estruturante e um dos pilares da profissão, e o exercício profissional no âmbito do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. Segundo Guerra (2010, p. 715), o desafio da formação profissional é duplo e consiste não apenas em desvelar, mas enfrentar a crise do capital e suas “diversas formas de precarização das relações e condições de trabalho, flexibilização dos direitos e focalização das políticas sociais, que, como parte da mesma racionalidade, se expressam e condicionam exercício e formação profissionais”.

A discussão tratada nesse artigo visa destacar aspectos necessários à consolidação das Diretrizes Curriculares e da direção social, que vem sendo construída há mais de 40 anos. De acordo com Barroco (2001, p. 66), “a coesão dos agentes profissionais, em torno de valores e finalidades comuns, dá organicidade e direção social a um projeto profissional”. Nesses termos, a reflexão ora apresentada, toma como referência as Diretrizes Gerais da ABEPSS (1999), fazendo contraponto com as outras citadas diretrizes, apontando noções fundamentais e aspectos a serem considerados, quando da elaboração ou revisão do projeto político-pedagógico. O desenvolvimento da discussão inicia com reflexão sobre os dois primeiros itens, princípios e diretrizes da formação profissional, enfocando noções consolidadas no debate. Na sequência, o foco da abordagem é sobre a “nova lógica curricular”, a estrutura do projeto político-pedagógico e os desafios para sua consolidação, enfocando os núcleos de fundamentos na construção dessa lógica e destacando os conteúdos necessários à formação. Reflexões sobre Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, componentes indispensáveis que integram o currículo e constituem item nas Diretrizes Curriculares não foram possíveis de ser tratadas no limite desse artigo.

---

<sup>4</sup> Consultar a obra de 1982, com mais de 40 edições publicadas: IAMAMOTO, M e CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*, São Paulo: Cortez; Lima Peru: CELATS, 1982.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## ASPECTOS CONCEITUAIS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O objetivo desse item é refletir sobre diferenças conceituais entre os citados documentos das Diretrizes Curriculares, enfocando aspectos referentes ao perfil do Bacharel em Serviço Social; as competências e habilidades e aos princípios e diretrizes da formação profissional.

Sobre o perfil do Bacharel em Serviço Social, a formação generalista crítica é uma das tônicas, caracterizada pela ampla inserção profissional do Assistente Social, constituindo indicador do posicionamento da formação, dando a direção do perfil e diferenciando-se do Serviço Social tradicional, pragmático, conservador, configurado em campos especializados de formação e atuação, que norteava a compreensão da profissão até o início da década de 80 do século XX. A noção da formação generalista crítica afina-se com a perspectiva do Serviço Social brasileiro, que tem como marco o III CBAS, Congresso da Virada (1979), quando a tradição marxista e o pensamento marxiano passaram a compor o fundamento teórico-metodológico da formação, suscitando a apreensão da realidade sob a perspectiva da totalidade. A orientação generalista crítica habilita o profissional a atuar nos diversos espaços sócio-ocupacionais, atendendo aos requisitos que compõem o perfil desse profissional. Segundo Guerra (2007, p. 12), “*os projetos profissionais críticos se constituem na mediação privilegiada do exercício profissional competente e comprometido*”. A atuação nas expressões da questão social indica a abrangência dessa prática que pode ser exercida tanto no âmbito público como privado. De acordo com as possibilidades da ação interventiva, a atuação profissional no enfrentamento das expressões da questão social ocorre “[...] *por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organização da sociedade civil e movimentos sociais*” (Comissão de Especialistas, 1999). Essa compreensão foi modificada no texto do MEC (2001) “[...] *com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania*”, criando uma noção mágica e impossível de concretização pela ação profissional, conforme já foi suficientemente debatido no decorrer desse legado.

No que se refere às competências e habilidades, assunto tratado com esse título no documento da Comissão de Especialistas (1999) e do órgão estatal (2001), nas Diretrizes da ABEPSS (1996) são denominadas de capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, sendo as duas primeiras, requisitos fundamentais para o exercício da última. O conjunto dessas competências habilitam o profissional a ir além de desenvolver técnicas, para as quais foi capacitado. De acordo com Yamamoto:

O exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor e negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para

buscar apreender, no movimento da realidade e na aproximação as forças vivas de nosso tempo, tendências e possibilidades aí presentes passíveis de serem apropriadas pelo profissional e transformadas em projetos de trabalho profissional.” (IAMAMOTO, 2014, p. 611)

Das doze competências e habilidades técnico-operativas, estabelecidas no documento da Comissão de Especialistas (1999), cinco delas não foram incorporadas ao documento do MEC (2001). No entanto, estão regulamentadas na Lei Nº 8662/93 e compõem a compreensão acumulada sobre essa prática profissional e respectiva atuação, incluindo noções caras ao universo da formação como a competência para formular e executar políticas sociais; realizar estudos socioeconômicos; exercer funções de direção; assumir o magistério em Serviço Social, coordenar cursos e unidades de ensino; e supervisionar estágios em Serviço Social. De acordo com Matos (2015, p. 691), competência *“não é mérito individual, e sim resultado de um projeto que se constrói coletivamente nos serviços, que se retroalimenta da produção intelectual da profissão e da sua organização político-profissional.”* As modificações realizadas no documento do MEC geram incompreensões do significado social da profissão e deformações incontornáveis na trajetória da formação profissional afetada por esse ocultamento.

Quanto aos princípios que fundamentam a formação profissional, as Diretrizes da ABEPSS (1996) relacionam onze princípios, que servem de base aos demais documentos. No documento da Comissão de Especialista contém oito desses princípios e na normativa do MEC constam sete, os quais foram incorporados no item intitulado “organização do curso”. O princípio 3 não consta na normativa do MEC, a qual não faz nenhuma referência à *“adoção de uma teoria social crítica [...]”*. Esse é um dos pontos questionáveis no documento do Ministério, pois trata-se da omissão de um princípio basilar no processo de formação profissional. Os princípios 4 e 6 estão ausentes nos dois documentos, os quais não fazem referência à *“superação da fragmentação de conteúdos [...]”*, nem aos *“padrões de desempenho idênticos para cursos diurnos e noturnos [...]”*. O princípio 5 possui modificação na redação nos dois documentos, os quais não se referem as *“dimensões investigativa e interventiva [...]”*, mas as *“dimensões investigativa e interpretativa [...]”*. Essa mudança não é apenas de redação, mas conceitual, visto que investigativa e interpretativa possuem significados diferentes. O princípio 7 tem a redação modificada nos dois citados documentos para *“presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional”*, tornando a interdisciplinaridade como algo que pode ser destacado, mas distanciando-se do caráter da interdisciplinaridade a ser considerado nas várias dimensões do projeto de formação profissional, conforme consta nas Diretrizes da ABEPSS (1996). O princípio 9 também apresenta redação



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

modificada em cada documento. No texto da Comissão de Especialistas consta “*exercício do pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais*”. No texto do Ministério consta “*exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional*”. Ambas as redações suprimem a referência a “*luta pela direção social da formação profissional*”. A redação do Ministério faz menção ao “*pluralismo teórico-metodológico*” como princípio a ser exercido. O princípio 10 teve o conteúdo totalmente modificado no documento do Ministério, que traduz a recomendação a esse item como “*respeito à ética profissional*” e o documento da Comissão de Especialista apresenta a seguinte redação: “*compreensão da ética como princípio que perpassa toda a formação profissional*”. Por último, o princípio 11 também apresenta mudança de sentido em relação ao texto da ABEPSS, que trata da “*indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional*”, fazendo referência direta a forma como o estágio deve ser entendido e acompanhado, enquanto os outros dois documentos tratam da “*indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio*”, deslocando a relação entre estágio e supervisão, que configura o princípio.

Por isso se torna fundamental refletir sobre cada princípio constante nas Diretrizes da ABEPSS (1996). O primeiro princípio, que faz referência a “*flexibilidade de organização dos currículos plenos[...]*” (p.6), constitui um importante diferencial no projeto político pedagógico, pois os diversos formatos na organização dos componentes curriculares como disciplinas, oficinas, seminários temáticos, estágio e atividades complementares imprimiu uma dinâmica à formação, possibilitando a participação ativa do discente no processo de ensino aprendizagem e a atualização da prática pedagógica da docência. Estudar novas demandas profissionais, para atender as necessidades de formação em determinada conjuntura, suscitadas no contexto histórico da formação, foi possibilitada por currículos abertos com componentes eletivos, que podem ser implantados a qualquer tempo, mediante aprovação de órgãos locais.

O segundo princípio que se refere ao “*rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social[...]*” (ABEPSS, 1996, p.6), enfatiza a necessidade de fundamento em perspectiva teórica crítica para entender a realidade que será objeto de intervenção e trata do entendimento de que intervir na realidade implica em compreender o processo histórico que compõe o objeto da intervenção e a partir de conhecimento especializado desenvolver uma prática acima de tudo crítica, posicionada e afinada com o referencial teórico-metodológico que constitui o fundamento dessa prática.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A “*adoção de uma teoria social crítica*”, que consta como terceiro princípio, visa possibilitar “*a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade*” (ABEPSS, 1996, p.6). A teoria social crítica constitui-se fundamento da formação, que deve pautar as ações profissionais e, portanto, é um conteúdo imprescindível no processo de formação. Há, no entanto, um descompasso entre a prática institucional, que visa manter o status quo determinado pelo sistema capitalista, e a formação que aponta para a crítica desse sistema. Esse dilema é objeto de intensa discussão no seio da categoria, ressaltada no debate sobre a falsa dicotomia entre teoria e prática. Esse princípio embora não conste no documento do Ministério, não pode ser desconsiderado nos projetos político-pedagógicos, sob pena de desconfigurar a formação e a profissão. A capacitação para desenvolver a prática profissional, exige o conhecimento dos conteúdos da formação, possibilitando aos profissionais a condição de enfrentar os desafios postos a profissão.

A preocupação com a “[...]*fragmentação dos conteúdos na organização curricular*[...]” (ABEPSS, 1996, p.6), apresentado como quarto princípio, é muito pertinente no processo formativo, visto que a articulação desses conteúdos vai proporcionar o aprofundamento necessário e gradativo das discussões, de acordo com o grau de compreensão exigido nos diferentes níveis da formação, além de possibilitar que os conteúdos tratados possuam encadeamento lógico, sequencial e dimensional ao longo do processo da formação. Mesmo que esse item não conste nos documentos posteriores ao da ABEPSS, precisa ser levado em consideração ao se elaborar ou revisar os projetos políticos pedagógicos.

No que se refere às “[...]*dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação da teoria e realidade social*” (ABEPSS, 1996, p.6), quinto princípio, é possível destacar a capilaridade da inserção profissional nos diversos espaços que compõem a realidade social e a necessária capacidade de compreender essa realidade, para intervir de acordo com o projeto ético-político profissional. Essas dimensões precisam ser articuladas no processo de formação, visando ampliar a compreensão sobre o objeto de intervenção e potencializar a atuação profissional decorrente desse processo formativo. Segundo Mota (2014, p. 695), a dimensão política do trabalho profissional “*é um dos principais desafios da formação e do exercício profissional, na medida em que [...]articula-se diretamente com a direção sociopolítica e com as estratégias mobilizadas na realização das suas práticas.*” Vale ressaltar que a referência a dimensão “*interpretativa*” em vez de “*interventiva*”, feita nos documentos posteriores, muda o sentido do que está sendo considerado como princípio.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

O sexto princípio, que se refere aos *“padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos”* (ABEPSS, 1996, p.7), não consta nos documentos posteriores, mas trata-se de importante indicação no processo de expansão dos cursos, os quais aumentaram significativamente nos últimos anos, apresentando características diferentes, sendo oferecidos com carga horária reduzida e se amoldando aos interesses do mercado. Vale ressaltar que as UFAs têm autonomia para elaborar seus projetos político-pedagógicos e por isso não precisam se ater de forma restrita as diretrizes do MEC, embora tenham que seguir o formato regulamentado e conter todas as exigências feitas pelo órgão estatal. Primar pela qualidade das atividades, independente do horário em que são oferecidas é o princípio que deve compor a proposta.

O *“caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional”* (ABEPSS, 1996, p.7) é o sétimo princípio, que trata da interdisciplinaridade como inerente ao projeto de formação profissional e não apenas como presente nesse processo como consta nos documentos posteriores. O caráter de interdisciplinaridade compõe as várias dimensões do projeto, significando que esta é uma característica que perpassa o processo formativo. Esse caráter expressa também a preocupação com uma formação, que habilite o profissional não apenas para exercer função técnica, mas para entender a realidade e posicionar-se diante dela, propondo intervenções mediadas prioritariamente pelo Estado.

A *“indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e extensão”* (ABEPSS, 1996, p.7) é o oitavo princípio, que embora não conste na normativa do Ministério, trata-se de uma noção consolidada, visto que compreende o conceito de universidade e a abrangência de suas ações. Essa indissociabilidade torna cada dimensão autônoma, mas interligadas entre si e indica um processo de retroalimentação mútua entre essas dimensões. O tripé ensino, pesquisa e extensão possibilitou ao Serviço Social brasileiro tornar-se área de conhecimento, com importantes produções, que apontam para um amadurecimento acadêmico de questões, que compõem o universo analítico dos estudos na área, desenvolvidos no âmbito da pós-graduação, articulados com a graduação e constituindo uma formação profissional ampla e capacitada a enfrentar os desafios profissionais. De acordo com Souza Filho e Santos (2012, p. 94), flexibilizar essa indissociabilidade se configura como um elemento da contrarreforma do ensino superior, que afeta frontalmente o projeto ético-político profissional.

O *“exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela*



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

*direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais*” (ABEPSS, 1996, p.7) é o nono princípio, que aponta para a luta permanente pela direção social da formação profissional. É um princípio de difícil concretização, visto que as ciências humanas e sociais abrangem pensamentos os mais diversos, incluindo posições opostas ao que constitui o fundamento da teoria crítica; ou perspectivas teóricas que pretendem ser a superação da teoria crítica. Também esse se constitui um princípio de muita incompreensão e polêmica, pois descontextualizar a referência ao “*exercício do pluralismo*”, separando de todo o conteúdo explicativo, que decorre dessa referência, modifica o sentido da expressão além de justificar a busca por fundamento em outras perspectivas teóricas de bases diversas da teoria crítica; ou a utilização de perspectivas divergentes compondo a incoerência teórica, que constitui o ecletismo. Esse é um dos pontos nevrálgicos, que fundamentam a disputa por projetos profissionais divergentes e antagônicos, invocando o conservadorismo de tempos remotos, incompatíveis com o tempo presente. Segundo Boschetti (2015, p. 639), o Serviço Social brasileiro tem uma “*história de resistência e luta contra esse conservadorismo, que sempre quis subordinar e colocar a profissão a serviço da reprodução do capital [...]*”. A autora também ressalta que o “*Projeto Ético-Político – em suas dimensões teórica, política, ética, legal e profissional – se constituiu como processo dinâmico e vivo, como expressão de luta contra o conservadorismo.*”

Compreender a “*Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular*” (ABEPSS, 1996, p.7), dimensiona a Ética como inerente ao processo de formação ao longo de seu percurso e aponta para postura profissional, que deve ser refletida no âmbito da formação. A tônica desse décimo princípio reflete o delineamento de um dos pilares de estruturação da profissão como projeto da categoria e desenha a trajetória da profissão nos moldes dessa postura, que deve ser perseguida na formação e no exercício profissional. O Projeto Ético-Político profissional não teria sido constituído sem considerar a Ética como princípio formativo.

A “*Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional*” (ABEPSS, 1996, p.7), último princípio, aponta para o necessário vínculo entre estágio e supervisão, configurando o estágio como uma atividade de aprendizagem, que necessita de acompanhamento pelo supervisor docente e de campo. É de fundamental importância esse princípio, pois além de destacar o Estágio Supervisionado como essencial ao processo de formação, indica a relação que deve ser estabelecida entre estágio e supervisão. Embora esse princípio tenha sido suprimido na diretriz do Ministério, deve continuar compondo a estrutura curricular, como componente obrigatório, que de forma ímpar proporciona aprendizado da profissão durante a formação e



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

amadurecimento do fazer profissional no ato da supervisão. A importância desse componente suscitou a elaboração da Política Nacional de Estágio (PNE) na área de Serviço Social (ABEPSS, 2010), instrumento político pedagógico, construído coletivamente em nível nacional, através de amplo processo de mobilização e discussão em oficinas regionais e nacional. A ABEPSS Itinerante 2014 também trata especificamente desse tema. A aprovação da Lei 11.788, de 25/09/2008 que regulamenta o estágio de estudantes e a resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social compõem com a PNE (ABEPSS/2010) o conjunto de normas específicas de parametrização do componente curricular Estágio Supervisionado, imprescindível à formação profissional.

São esses princípios que, segundo a ABEPSS (1996), “*definem as diretrizes curriculares da formação profissional*”. Essas diretrizes implicam proporcionar aos formandos “*capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa*” para além de cumprir as competências e atribuições preconizadas na Lei de Regulamentação da Profissão (1993), ser capaz de apreender o significado social da profissão, identificando as possibilidades de ação; apreender criticamente o processo histórico; investigar sobre o desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social na sociedade brasileira; apreender demandas postas ao Serviço Social e propor respostas profissionais ao enfrentamento da questão social. Segundo Iamamoto (2014, p. 617), essas diretrizes “*reconhecem o Serviço Social como uma especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social, o que supõe afirmar o primado do trabalho na constituição dos indivíduos sociais.*” Essas noções constituídas no legado profissional devem ser o parâmetro para as discussões, elaborações e revisões dos projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação em Serviço Social.

## **LÓGICA CURRICULAR E INOVAÇÕES DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

A lógica curricular inaugurada nas Diretrizes Curriculares tem como pressuposto a permanente atualização dos conteúdos teóricos, éticos, políticos e culturais. Compõe essa lógica a efetivação de um projeto de formação profissional, articulado em um conjunto de conhecimentos indissociáveis, organizados em três núcleos de fundamentação, em torno dos quais os componentes curriculares são agrupados. Esses núcleos apresentam na sua definição a indicação de assuntos a serem tratados nos conteúdos componentes da formação e são intitulados nos documentos em análise (1996, 1999, 2001) “*núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social*”; “*núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira*” e



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

“núcleo de fundamentos do trabalho profissional”. Nas Diretrizes da ABEPSS (1996) e da Comissão de Especialistas (1999) os núcleos são apresentados no item intitulado “Nova Lógica Curricular”, no qual é explicitado toda a dinâmica de articulação dessa lógica e sua proposta inovadora. Na normativa do MEC a apresentação dos núcleos é feita no item “Conteúdos Curriculares”, no qual consta de forma resumida a organização curricular nesse “tripé de conhecimentos”, que visa “superar as fragmentações do processo de ensino e aprendizagem”. Considerando as Diretrizes da ABEPSS (1996), os citados núcleos são entendidos como “eixos articuladores da formação profissional”, contemplando áreas de conhecimento no conjunto de componentes curriculares e abrangendo novas formas pedagógicas de estruturação dos currículos, além das disciplinas. Cada núcleo articula áreas de conhecimento no conjunto de seus componentes e se articula com os demais núcleos, compondo o processo de formação profissional, articulando ensino, pesquisa e extensão. Esses núcleos foram concebidos de forma complementar, abolindo o tratamento classificatório, a autonomia e a subsequência entre um e outro. Ou seja, não se trata de núcleos autônomos, nem subordinados um ao outro, mas expressam “níveis diferenciados de apreensão da realidade social e profissional”.

O “Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social” trata dos conteúdos relacionados a compreensão do ser social enquanto totalidade histórica, particularizando o processo de constituição da sociedade burguesa e sua configuração, incluindo a divisão social do trabalho, a propriedade privada, a divisão de classes e do saber, as relações de exploração e dominação e as formas de alienação e resistências; o trabalho é tratado como práxis e entendido como eixo central do processo de reprodução da vida social; os processos sociais são reconhecidos em suas dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas. Nesse núcleo a articulação entre conteúdos teórico-metodológicos e ético-políticos indicam que a formação em Serviço Social implica não apenas na apreensão de conhecimentos formais e instrumentais, mas na construção de uma postura profissional crítica e posicionada, constituindo o projeto ético-político como um dos pilares básicos da profissão.

O “Núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira” trata da compreensão da formação econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, destacando as suas particularidades, que consistem em configuração dependente, diversidades regionais e locais, desigualdades sociais, incluindo diferenciação de classe, gênero, étnico raciais e demais características históricas particulares da sociedade. Esse núcleo também propõe como objeto de análise os padrões de produção e acumulação capitalista e as mudanças no mundo do



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

trabalho; a constituição do Estado brasileiro e suas configurações conjunturais; as relações entre Estado e sociedade e os respectivos mecanismos institucionais criados como as políticas sociais; os diferentes projetos políticos existentes na sociedade; as classes sociais e seus conflitos, diferenças e alianças; as ações das classes subalternas e suas condições de vida e de trabalho, suas formas de luta, organização e resistência; o *“significado do Serviço Social no seu caráter contraditório, expresso no confronto de classes vigentes na sociedade e presentes nas instituições, o que remete também à compreensão das dinâmicas organizacionais e institucionais nas esferas estatais e privadas”*. Esse núcleo possui uma abrangência de conteúdo e articula aspectos fundantes da sociabilidade constituída no Brasil, exigindo análise de conjuntura nacional e internacional, visando uma atualização permanente dos processos sociais constituídos na realidade em curso e das várias expressões da questão social, gestadas nesse contexto. Também trata de assuntos específicos da formação em Serviço Social e da capacitação para atuação profissional nessa realidade.

O *“Núcleo de fundamentos do trabalho profissional”* articula os conteúdos, considerando a *“profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social”*; as dimensões constitutivas do fazer profissional e os elementos fundamentais do processo de trabalho; o reconhecimento das implicações materiais, ideo-políticas e econômicas do trabalho profissional; a consideração das condições e relações sociais que condicionam a prática profissional; a compreensão das particularidades do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo; o reconhecimento do caráter interventivo do trabalho do assistente social; as competências teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política como requisitos fundamentais; os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos; a postura investigativa na sistematização teórica e prática do exercício profissional e sua vinculação com os modos de pensar e agir dos profissionais; as estratégias e técnicas de intervenção, articuladas aos referenciais teórico-críticos; a relação entre assistente social e usuário. Tais elementos encontram-se articulados por meio da análise dos fundamentos do Serviço Social e dos processos de trabalho em que se inserem, desdobrando-se em conteúdos necessários para capacitar os profissionais ao exercício de suas funções, resguardando as suas competências específicas regulamentadas em lei.

A inovadora lógica curricular orienta a organização das matérias em diferentes componentes curriculares, podendo assumir vários formatos, dentre os quais *“disciplinas,*



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

*seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes*". Essa dinâmica indicada para a organização dos cursos possibilita uma melhor utilização de recursos didáticos e uma maior adequação a necessidade de formação e de articulação do processo de ensino aprendizagem com a composição do conjunto de competências e habilidades a serem desenvolvidas para possibilitar um exercício profissional compatível com as demandas que se apresentam. No entanto, a importância da diversificação desses componentes ainda não foi suficientemente assimilada, ocorrendo práticas pedagógicas que continuam realizando oficinas e seminários no formato de disciplina, com ministração de conteúdos teóricos em abordagem expositiva. Dessa forma, a inovação proporcionada pela “nova lógica curricular” fica comprometida, permanecendo a necessidade de discussão, de reflexão, de elaboração, de execução e de consolidação do projeto político-pedagógico, considerando também a dinâmica de renovação do quadro de docentes e discentes, exigindo a manutenção de permanente debate sobre esse assunto de tanta relevância para a formação profissional.

Quanto aos conteúdos necessários à formação em Serviço Social, embora não constem nas Diretrizes do MEC (2001), foram propostos em quinze “*matérias básicas*” nas Diretrizes da ABEPSS (1996) e em dezessete “*tópicos de estudo*” indicados pela Comissão de Especialistas (1999). Constituem-se parâmetro da maior importância, que tem sido amplamente utilizado, pelos cursos de graduação, para a definição de matérias e conteúdos curriculares, demonstrando o alcance do processo de reflexão e elaboração mantido pela ABEPSS. No Quadro 1, elaborado pela autora, os conteúdos apresentados estão relacionados na ordem sequencial em que constam nas respectivas diretrizes citadas.

**Quadro 1 – Matérias básicas das Diretrizes Gerais da ABEPSS (1996) e Tópicos de estudo das Diretrizes da Comissão de Especialistas (1999)**

Nº	MATÉRIAS BÁSICAS ABEPSS (1996)	TÓPICOS DE ESTUDO Comissão de Especialistas (1999)
1	Sociologia	Sociologia
2	Ciência Política	Teoria Política
3	Economia Política	Economia Política
4	Antropologia	Filosofia
5	Filosofia	Antropologia
6	Psicologia	Psicologia



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

7	Formação sócio-histórica do Brasil	Formação Sócio-histórica do Brasil
8	Direito	Direito e Legislação Social
9	Política Social	Política Social
10	Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais	Desenvolvimento Capitalista e Questão Social
11	Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social	Classes e Movimentos Sociais
12	Processo de Trabalho do Serviço Social	Fundamentos Históricos e Teórico-metodológicos do Serviço Social
13	Administração e Planejamento em Serviço Social	Trabalho e Sociabilidade
14	Pesquisa em Serviço Social	Serviço Social e Processos de Trabalho
15	Ética Profissional	Administração e Planejamento em Serviço Social
16		Pesquisa em Serviço Social
17		Ética Profissional

Fonte: Elaboração da autora com dados extraídos das Diretrizes Gerais da ABEPSS (1996) e das Diretrizes da Comissão de Especialistas (1999)

O objetivo de relacionar em colunas paralelas a indicação dos conteúdos das diretrizes curriculares dos dois documentos é possibilitar uma visualização das semelhanças, diferenças e desdobramentos das matérias componentes dos dois documentos. É possível observar que até o conteúdo 9 há uma coincidência de assuntos, com pequenas mudanças na denominação e na posição em que aparecem nos respectivos documentos como “*Ciência Política*” e “*Direito*”, no documento da ABEPSS (1996) e “*Teoria Política*” e “*Direito e Legislação Social*” no documento da Comissão de Especialistas (1999). Há também a inversão de posição nos conteúdos 5 e 6. O conteúdo 10 do documento da ABEPSS (1996) “*Acumulação Capitalista e Desigualdades Sociais*” se desdobra em dois tópicos no documento da Comissão de Especialistas (1999) “*Desenvolvimento Capitalista e Questão Social*” e “*Classes e Movimentos Sociais*”. A matéria 12 das Diretrizes da ABEPSS (1996) “*Processo de Trabalho e Serviço Social*” se desdobra em dois tópicos nas Diretrizes da Comissão de Especialistas (1999) “*Trabalho e Sociabilidade*” e “*Serviço Social e Processos de Trabalho*”. Os demais conteúdos permanecem com a mesma denominação.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

As mudanças apresentadas entre os documentos são fruto de aprofundamento do debate no processo de reflexão e discussão. Há que elucidar também que a criação da Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, junto ao MEC-Sesu, foi uma conquista da ABEPSS, conforme afirma Iamamoto (2014, p. 616), “*responsável, entre outras funções, por apreciar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação (CNE) as diretrizes curriculares da área, expressando uma articulação política importante para a preservação da proposta original da Abess*”, como era denominada a entidade.

A complexa articulação entre esses conteúdos necessários a formação constitui um desafio, que tornará o projeto político-pedagógico tanto melhor quanto mais absorva essa lógica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre a formação profissional e seu processo de regulação e composição nos respectivos espaços institucionais tem que se manter na pauta do dia das UFAs. Esse imperativo é condição para uma permanente atualização das discussões e dos modos de fazer a formação e a prática profissional. A dinâmica do contexto histórico de inserção desses cursos já seria um argumento suficiente para adotar essa postura. O compromisso de classe afirmado no projeto ético-político profissional também exige um estado de alerta em relação às ciladas próprias da sociabilidade capitalista, que se apresentam incessantemente como propostas justas e libertadoras.

A constante reconfiguração da questão social, objeto de estudo e de intervenção do Serviço Social; as condições do trabalho docente, uma vez que o quantitativo de funções a serem desempenhadas pelo docente em estratégia produtivista, transportada para a prática acadêmica, o distancia da necessária reflexão que essa prática exige e as demandas do mercado de trabalho, exigindo do profissional uma atuação criativa, crítica e propositiva, o que não se concretiza sem a postura reflexiva necessária ao exercício dessas funções, constituem-se exigência para que a reflexão sobre a formação não seja assunto confinado aos limites dos citados marcos regulatórios.

Portanto, a reflexão e a ação coletiva se constituem em saída por excelência para a construção de uma profissão consolidada, que se coloca frente à realidade social em perspectiva emancipatória, de acordo com o projeto ético-político profissional. Segundo Iamamoto (2012, p. 36), “*o desafio maior é, pois, traduzir o projeto ético-político em realização efetiva no âmbito das condições em que se realiza o trabalho do assistente social*”.

## REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

- ABEPSS. Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social, Rio de Janeiro, novembro de 1996.
- ABEPSS. *Projeto ABEPSS Itinerante 2014: Estágio Supervisionado em Serviço Social: desfazendo os nós e construindo alternativas*. Brasília-DF: ABEPSS, 2014. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201604041620107714300.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201604041620107714300.pdf)  
Acesso em: 15 mar. 2020.
- ABEPSS. Política Nacional de Estágio em Serviço Social, 2010.
- BARROCO, Maria Lúcia Silva. *Ética e Serviço Social - Fundamentos Ontológicos*. São Paulo: Cortez, 2001.
- BOSCHETTI, I. Expressões do conservadorismo na formação profissional. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 124, p. 637-651, out./dez. 2015.
- BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
- BRASIL. Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.
- BRASIL. MEC. Parecer CNE/CES 492/2001, despachado pelo Ministro em 4/7/2001, publicado no Diário Oficial da União de 9/7/2001, Seção 1e, p. 50.
- BRASIL. MEC. Resolução CNE/CES n.15, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviços Social. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 33. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES152002.pdf>.  
Acesso em: 10 abr. 2020.
- BRASIL. MEC-SESU. Coordenação das Comissões de Especialistas de Ensino Superior. Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social. Diretrizes Curriculares. Curso Serviço Social. Brasília, fevereiro de 1999. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_diretrizes.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf). Acesso em: 02 abr. 2020.
- CFESS, Resolução Nº 533, de 29 de setembro de 2008.
- GUERRA, Y. O Projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 91, Ano XXVIII, setembro 2007.
- GUERRA. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 104, p. 715-736, out./dez. 2010.
- IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*, São Paulo: Cortez; Lima Peru: CELATS, 1982.
- IAMAMOTO, M. V. *Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.
- IAMAMOTO, M. V. Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e trabalho do (a) assistente social na atualidade. *CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão*. 1ª Ed. Ampliada. Brasília, 2012.
- IAMAMOTO, M. V. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014.
- IAMAMOTO, M. V. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. *Revista Em Pauta*. Nº 21, p. 117-139, 2008.
- IAMAMOTO, M. V. Reforma do Ensino Superior e Serviço Social, *in: Temporalis/Abepss*. Ano I, n. 1, jan./jun. 2000.
- MATOS, M. C. Considerações sobre atribuições e competências profissionais na atualidade. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 124, p. 678-698, 2015.
- MOTA, A. E. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 120, p. 694-705, out./dez. 2014.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

SOUZA FILHO, R e SANTOS, C. M. Os desafios da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) para o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social. *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, v. 21, nº 2, p. 87-96, Jan-Jul 2012.